



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 246/2014

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coord. De Infraestrutura Rural

Ação: 1.039 – **CONTRATO** nº 0329576-13/2010 M.Turismo CX. – Floresta

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.0000 – Otras Obras e Instalações - 7622

COPAM-RECEBIDO

04/08/14

Ass.: D 15:14

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDA DE	DESCRICAÇÃO	
20377			Execução de pavimentação com pedra irregular-CALÇAMENTO conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e projeto anexo.	97.500,15

DESTINO: Distrito de Floresta

CREDOR:

Ijuí-RS, 30 de julho de 2014.

Cleunice das Santos Goetttems
Emitente Requisição e Controle Interno Setorial

Júlio Cezar Gabbi
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

Deferido Indeferido

Fioravante Batista Ballin
Prefeito

COPAM

Modalidade:

Data:

Município de Ijuí-Poder Executivo

Assinatura/Carimbo

Reg. 1967 - 2014

0,72

Proc. 1.596/2014

T.P. 038/2014

1.50
31107114

31 JUL. 2014



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 247/2014

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coord. De Infraestrutura Rural

Ação: 2.214 – CONTRAPARTIDA do Contr. De Repasse nº 0329576-13/2010 M.Turismo CX. – Floresta

Natureza da despesa: 4.4.90.51.99.0000 – Otras Obras e Instalações - 7625

COPAM-RECEBIDO

09/08/14

ASS.: A 15:18

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDA DE	DESCRÍÇÃO	
17360			Execução de pavimentação com pedra irregular-CALÇAMENTO conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e projeto anexo.	
				37.094,45
DESTINO: Distrito de Floresta CREDOR:				
Ijuí-RS, 30 de julho de 2014.				
 Cleunice dos Santos Goettems Emitente Requisição e Controle Interno Setorial			 Júlio César Gabbi Secretário Requisitante	

OBSERVAÇÕES

REQ. 1967/2014
PRO. 1596/2014
T.P. 038/2014

PREFEITO
 Deferido Indeferido

Floravante Batista Ballin
Prefeito

COPAM

Modalidade:

Data:

Assinatura/Carimbo

0,28

31 JUL. 2014

31/07/14



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MEMORIAL DE DESCRIPTIVO

OBRA: Execução de Pavimentação com Pedra Irregular – CALÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO: O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e serviços que serão empregados na execução de pavimentação com pedras basalto irregulares – calçamento, no interior do Município de Ijui.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Distrito de Floresta, Linha oito Leste;

2.1 ÁREA A SER PAVIMENTADA: $A = [(400,00\text{m} \times 8,00\text{m}) + 180\text{m}^2] = 3.380\text{m}^2$

3. DESCRIÇÃO:

3.1 Serviços que serão executados pelo Município de Ijui – Poder Executivo:

- Regularização do pavimento/greide;
- Escavação para execução de drenagem;
- Regularização do passeio com os acessos ao transito de pedestres;
- Compactação da base e do pavimento;
- Preparação do greide;
- Transporte, descarga e espalhamento de material para a preparação da base do pavimento.

3.2 Serviços que serão executados pela contratada:

- Assentamento de pedra basalto irregular;
- Rejuntamento com pó de pedra, com 1,00cm de espessura;
- Colocação de cordões;
- Construção global das bocas de lobo conforme projeto em anexo;
- Transporte e colocação dos tubos de concreto ø 50 cm perfeitamente emassado;
- Colocação das placas de identificação dos logradouros da via pavimentada – Linha 8 Leste/Dist. Floresta e colocação da sinalização de “PARE” com o cruzamento da BR 285, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito vigente no País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população;

[Signature]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 TERRAPLENAGEM: Regularização da via e passeio público (terrallenagem) com motoniveladora e/ou equipamento adequado e manual, o qual terá aterro, remoção, compactação e transporte de entulhos, até atingir o nível e regularização adequada quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes, numa área de Via: $A=400,00 \times 8,00 = 3.200,00 \text{m}^2 + 180,00 \text{m}^2 = 3.380,00 \text{m}^2$;

Passeio Regularização: $A=400,00 \times 2,00 \times 2 = 1.600,00 \text{m}^2$;

4.2 DRENAGEM: Será colocada tubulação de concreto no sentido transversal e longitudinal no sentido horizontal para captação das precipitações pluviométricas conforme indicado no projeto. Será escavado com equipamento adequado (retroescavadeira) mecanicamente, numa profundidade de 1,20m, sendo que a tubulação será toda rejuntada com argamassa, junto serão executadas as devidas bocas de lobo, *indicado no projeto, quantidades: $V=214,71 \times 0,80 \times 1,20 = 211,12 \text{m}^3$* ;

4.2.1 Bocas de Lobo: Serão construídas caixas de inspeção, com grade de ferro do tipo cantoneira de $2/12'' \times 1/4''$ e com ferro cantoneira espaçadas a cada 5cm com ferro chato de $2'' \times 1/4''$, colocadas na posição indicada no projeto e fixada com dobradiças. As caixas serão executadas em alvenaria de tijolos com parede de 25cm, revestida com argamassa única, contrapiso de concreto 8cm impermeável com consumo de cimento de 300kg/m^3 e tampa de concreto armado na espessura de 10cm com $f_{ck} 180 \text{kg/cm}^2$, acompanhando o alinhamento dos cordões. As dimensões das caixas com grade metálica serão de 150x150x160cm;

4.2.2 Fechamento das Valas: A compactação das valas deverá ser mecanicamente em camadas de argila de material local devidamente compactados: $V=206,12 \text{m}^3 - 41,8 \text{m}^3 = 164,32 \text{m}^3$;

4.3 MEIO FIO: Para o assentamento dos meios fios (cordões), serão abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças (10x30x100cm), pré moldado $f_{ck} 15 \text{Mpa}$ devidamente alinhados e nivelados, nos locais de acesso para veículos deverão ser rebaixados. Os topes dos cordões deverão ficar 0,15m acima do subleito preparado e coincidentes com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apilado. Para corrigir o recalque produzido pelo apilamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apilado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado, num total de 820,00 unidades;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4 PAVIMENTAÇÃO: Compactação da base e do pavimento com rolo compactador. Assentados de pedra basalto irregular será sobre colchão de argila de **15cm** devidamente regularizados com o cimento indicado em projeto partindo do eixo para a lateral.

4.4.1 As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição; Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro.
- b) deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

4.4.2 Sobre o colchão, o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação;

4.4.3 Na cravação, feita com auxilio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas;

4.4.4 Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

4.4.5 A distância do material (pedra) da jazida até o local da obra é de aproximadamente 36,00km.

4.5 COMPACTAÇÃO: Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento com pó de pedra, com espessura de **1,00cm**. Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso;

L



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.5.1 Compactação da pavimentação com rolo liso atingindo a consistência mínima, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 ton/eixo ou veículo padrão 36 ton;

4.5.2 A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

4.5.3 Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas a completa correção do defeito verificado.

4.6 PASSEIOS PÚBLICOS: Execuções da regularização e nivelamento dos passeios públicos com argila de material local.

4.7 SINALIZAÇÕES VIÁRIAS: Será fixado nos passeios placas de sinalização vertical indicando o nome da via pavimentada, confeccionadas em tubo galvanizado e chapa de ferro, chumbado no chão numa profundidade de 40cm, fixado com concreto, placas de aviso com cruzamento com a BR 285 em conformidade com a legislação vigente no País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população, detalhe no projeto.

5. NORMAS: Todos os serviços e materiais necessários para a execução da obra deverão atender às especificações da ABNT.

6. LIMPEZA E ENTREGA:

- Serão considerados como terminados os trabalhos, quando estiverem de acordo com o estabelecido no projeto e nas especificações;
- O local deverá ficar perfeitamente limpo e liberado para o trânsito de veículos em geral;
- **O prazo para a execução dos serviços será 04 meses;**
- **A empresa executora garantirá a qualidade e a funcionalidade da obra por um período mínimo de 5 anos.**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBS. O executor apresentará no momento da Ordem de Serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. Para a liberação dos Laudos nas etapas da obras, deverá ser apresentadas cópias do relatório de empregados da GFIT completa, do mês anterior, com o comprovante do pagamento. O Diário de Obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município, terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

IJUÍ/RS, 30 de Abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joair José Folgiarini".

JOAIR JOSÉ FOLGIARINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 126603



PLANILHA ORÇAMENTARIA

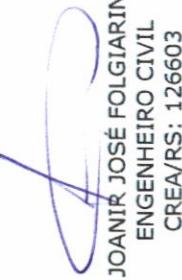
EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR
PROONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
CREA/RS: 126603

Localização: Linha 8 Leste - Contrato de Repasse Nº 329.576-13/2010 - MTUR
ÁREA PAVIMENTAÇÃO=3.380,00m²

BDI: 19,60 %

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Unitário	Material	M. Obra	Total	Material	M. Obra	Valor Total
Pavimentação Pedra Irregular - CALÇAMENTO										
1. SERVIÇOS EXECUÇÃO MUNICÍPIO										
1.1 Terraplenagem/Nivelamento das Ruas e Passelos	m ²	4.430,00	R\$ 1,49	R\$ 0,11	R\$ 1,60	R\$ 6.600,70	R\$ 487,30	R\$ 7.088,00		
1.2 Escavação de Terra para colocação de tubos	m ³	211,20	R\$ 8,36	R\$ 1,27	R\$ 9,63	R\$ 1.765,63	R\$ 268,22	R\$ 2.033,86		
1.3 Compactação da Pavimentação - Calçamento	m ²	3.380,00	R\$ 0,25	R\$ 0,05	R\$ 0,30	R\$ 845,00	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00		
Subtotal						R\$ 9.211,33	R\$ 924,52	R\$ 10.135,86		
SERVÍCIOS CONTRATADOS										
2.1 Tubo de Concreto ø 50cm	m	200,00	R\$ 84,30	R\$ 92,60	R\$ 16.860,00	R\$ 1.660,00	R\$ 18.520,00			
2.2 Tubo de Concreto ø 40cm	m	18,00	R\$ 53,00	R\$ 8,30	R\$ 61,30	R\$ 954,00	R\$ 149,40	R\$ 1.103,40		
2.3 Reaterro de Vala com Material Local - Compactado	m ³	164,32	R\$ 6,04	R\$ 1,25	R\$ 7,29	R\$ 992,49	R\$ 205,40	R\$ 1.197,89		
2.4 Boca de Lobo Padrão de Alvenaria (1,50x1,50x1,60)m	Un.	4,00	R\$ 1.199,69	R\$ 598,59	R\$ 1.798,28	R\$ 4.798,76	R\$ 2.394,36	R\$ 7.193,12		
2.5 Meio Fio (cordão) 0,10x0,30x1,00m Pré-moldado	m	820,00	R\$ 18,03	R\$ 6,56	R\$ 24,59	R\$ 14.784,60	R\$ 5.379,20	R\$ 20.163,80		
2.6 Pavimentação Pedra Irregular (calçamento)	m ²	3.380,00	R\$ 10,90	R\$ 10,85	R\$ 21,75	R\$ 36.842,00	R\$ 36.673,00	R\$ 73.515,00		
2.7 Pó de Pedra sobre a Pavimentação	m ³	33,80	R\$ 49,25	R\$ 3,72	R\$ 52,97	R\$ 1.664,65	R\$ 125,74	R\$ 1.790,39		
2.8 Sinalização Vertical (placas Visuais em Chapa Ferro)	Un.	3,00	R\$ 240,00	R\$ 85,00	R\$ 325,00	R\$ 720,00	R\$ 255,00	R\$ 975,00		
Subtotal						R\$ 77.616,50	R\$ 46.842,10	R\$ 124.458,60		
VALOR TOTAL						R\$ 86.827,83	R\$ 47.766,62	R\$ 134.594,45		

IJUÍ/RS, 30 de Abril de 2014


JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 126603



MUNICÍPIO DE JUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR

PROONENTE: MUNICÍPIO DE JUÍ - Poder Executivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANIR JOSÉ FOLGIARINI

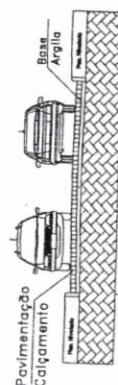
CREA/RS: 126603

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS A EXECUTAR			
				1º Mês SIMPL. % ACUM. %	2º Mês SIMPL. % ACUM. %	3º Mês SIMPL. % ACUM. %	4º Mês SIMPL. % ACUM. %
1. SERVIÇOS EXECUÇÃO MUNICÍPIO							
1.1 Terraplenagem/Nivelamento das Ruas e Passelios	R\$ 7.088,00	5,27	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2 Escavação de Terra para colocação de tubos	R\$ 2.033,86	1,51	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3 Compactação da Pavimentação - Calçamento	R\$ 1.014,00	0,75	0,00	40,00	40,00	80,00	20,00
2. SERVIÇOS CONTRATADOS							
2.1 Tubo de Concreto Ø 50cm	R\$ 18.520,00	13,76	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2 Tubo de Concreto Ø 40cm	R\$ 1.103,40	0,82	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3 Reaterro de Vala com Material Local - Compactado	R\$ 1.197,89	0,89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4 Boca de Lobo Padrão de Alvenaria (1,50x1,50x1,60)m	R\$ 7.193,12	5,34	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5 Meio Fio (cordão) 0,10x0,30x1,00m Pré-moldado	R\$ 20.163,80	14,98	0,00	40,00	40,00	80,00	20,00
2.6 Pavimentação Pedra Irregular (calçamento)	R\$ 73.515,00	54,62	0,00	40,00	40,00	80,00	20,00
2.7 Pó de Pedra sobre a Pavimentação	R\$ 1.790,39	1,33	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2.9 Sinalização Vertical (Placas Visuais em Chapa Ferro)	R\$ 975,00	0,72	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL	R\$134.594,45	100,00	28,32	28,32	28,14	56,46	15,40

Juí/RS, 30 de Abril de 2014

JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 126603

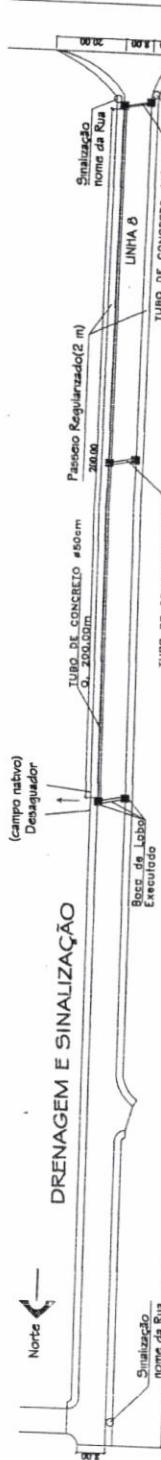
PERFIL TRANSVERSAL



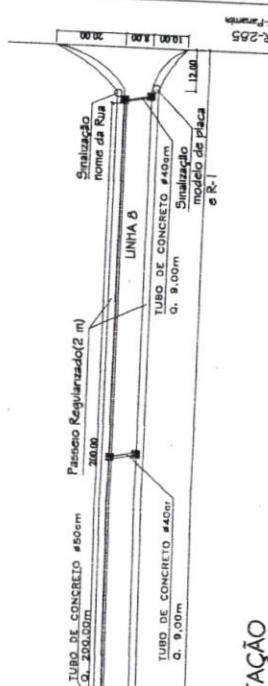
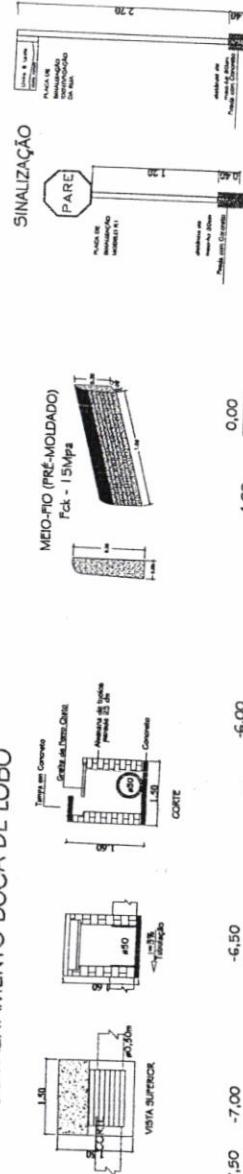
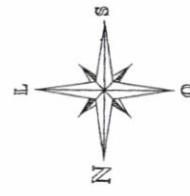
PERFIL LONGITUDINAL

-9,00 -8,00 -7,00 -6,00 -5,00 -4,00 -3,00 -2,00 -1,00 0,00 +1,00 +2,00 +3,00 +4,00 +5,00 +6,00 +7,00 +8,00 +9,00

DRENAGEM E SINALIZAÇÃO



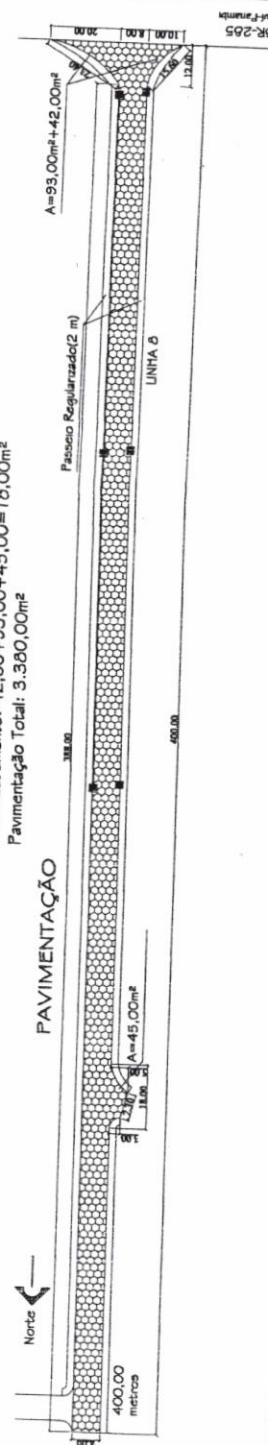
DETALHAMENTO BOCA DE LOBO



ÁREA PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação: $400\text{m} \times 8\text{m} = 3,200,00\text{m}^2$
Pav. Acabamento: $42,00 + 93,00 + 45,00 = 180,00\text{m}^2$
Pavimentação Total: $3,380,00\text{m}^2$

PAVIMENTAÇÃO



MICROVANTE BATISTA BALIN

Foto: M. V. B. Balin
Assinatura: M. V. B. Balin
M. V. B. Balin
Proj. Civil
M. V. B. Balin
M. V. B. Balin
M. V. B. Balin

JORRIN JOSE POLGARINI

Assinatura: J. J. Polgarini

J. J. Polgarini

Assinatura: J. J. Polgarini